

002053

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI**

PARECER DE JULGAMENTO

HOMOLOGO e ADJUDICO o julgamento da Comissão de Licitação.

Encaminhe-se ao Setor de Empenho.

Em 21 de SETEMBRO de 2023.


AMYNTAS BARRETO JÚNIOR
Prefeito Municipal

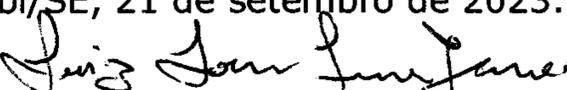
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ITABI/SE, constituída através da Portaria nº 001 de 02 de Janeiro de 2023, público o resultado da **TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023 PMI**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO NESTE MUNICÍPIO CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032022-014559, ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS.**

Considerando que o princípio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que o Edital foi publicado dentro dos prazos legais;

Considerando que o Edital de Licitação não restringiu o universo de licitantes, haja vista que se limitou a exigir, na fase de habilitação documentos mínimos necessários para a realização do objeto licitado;

Considero que após criteriosa análise da proposta apresentada pela empresa **MOTA EMPREENDIMENTOS LTDA**, atendeu as exigências e condições do Edital de licitação, bem como aos ditames da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações. Ante o exposto e por tudo mais que do processo licitatório consta, a comissão de licitação desta prefeitura municipal, vem submeter à apreciação do Sr. Prefeito Municipal de Itabi o presente processo, sugerindo que o objeto da tomada de preço seja **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, em favor da empresa **MOTA EMPREENDIMENTOS LTDA**, com o valor de **R\$ 207.364,20 (Duzentos e sete mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos)**, por ter apresentado proposta vantajosa para esta municipalidade, além de preços compatíveis com os praticado no mercado, pertinentes ao objeto licitado.

Itabi/SE, 21 de setembro de 2023.


Luiz Soares Lima Júnior
Presidente da CPL